



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Atos Oficiais

Decretos 4

Portarias 5

Concursos Públicos

Edital - Outros 9

Licitações e Contratos

Comunicados 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachavantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

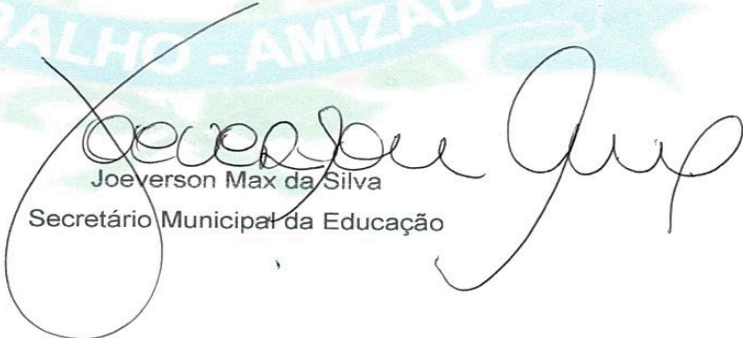


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Secretário Municipal da Educação de Chavantes/SP no uso de suas atribuições vem através desta, convocar os Professores de Educação Especial classificados no **Processo Seletivo nº 001/2023** a participarem da atribuição de aulas no ano letivo de 2024:

- Data= 19/04/2024;
- Horário= 9h00;
- Local= Secretaria Municipal de Educação (SME);
- EMEF/EMEI "Nelly";
- Vespertino;
- Trazer declaração de acúmulo de cargo;
- Habilitação necessária.

Chavantes, 16 de abril de 2024.


Joeverson Max da Silva
Secretário Municipal da Educação

Rua Maestro Carlos Gomes - nº 399 – J. Conceição - Chavantes/SP - Telefone: (14) 3342 9204
E-mail: educacao@chavantes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I – II) PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Secretário Municipal da Educação de Chavantes/SP no uso de suas atribuições vem através desta, convocar os Professores de Ensino Fundamental PEB I e II classificados no **Processo Seletivo nº 001/2023** a participarem da atribuição de aulas no ano letivo de 2024:

- Data= 19/04/2024;
- Horário= 9h30;
- Local= Secretaria Municipal de Educação (SME);
- EMEIF "Wilson Nogueira"
- PEB I = Vespertino;
- PEB II = Inglês e Educação Física;
- Trazer declaração de acúmulo de cargo;
- Habilitação necessária.

Chavantes, 17 de abril de 2024.


Joeverson Max da Silva

Secretário Municipal da Educação

Rua Maestro Carlos Gomes - nº 399 – J. Conceição - Chavantes/SP - Telefone: (14) 3342 9204

E-mail: educacao@chavantes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 4.177, de 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais em especial ao contido nas a Leis 2.410/97, 2.411/97 e 2.479/99;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal abaixo relacionada, a partir de 15/04/2024, nomeada e autorizada para receber e controlar os valores de adiantamentos liberados para despesas de viagens e despesas miúdas vinculadas à respectiva pasta, observando-se as normas contidas nas Leis nº 2.410, de 26 de dezembro de 1.997, Lei 2.411, de 26 de dezembro de 1.997 e Lei 2.479, de 21 de junho de 1.999:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VALÉRIA GEIDELIS

§ 1º - A servidora nomeada e autorizada de acordo com o caput deste artigo, que possuir no mínimo três (03) empenhos consecutivos sem a prestação de contas junto a Tesouraria Municipal, ficará impedida de receber novos empenhos até a liquidação total dos empenhos abertos, salvo os casos justificados e necessários, autorizados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - Os respectivos secretários e tomadores das diárias (motoristas e servidores) responderão solidariamente com o servidor acima relacionado pela falta de prestação de contas, observadas as normas das Leis 2.410/97, 2.411/97 e 2.479/99;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 15 de abril de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 201, de 15 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função à servidora Valéria Geidelis, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,

Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora **VALÉRIA GEIDELIS**, prontuário nº. 017790, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 15 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 202, de 15 de abril de 2.024.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função à servidora Regiene Mendes, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,

Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora **REGIENE MENDES**, prontuário nº. 017890, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 15 de abril de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 203, de 15 de abril de 2024.

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários a servidora pública municipal Luciana de Paula, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e considerando o requerimento protocolado pela servidora pública municipal Luciana de Paula;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 15 de abril de 2024, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, a servidora pública municipal, **LUCIANA DE PAULA**, prontuário nº. 018190.

2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º – Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 15 de abril de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 204, de 17 de abril de 2024.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora Nilva Aparecida Machado Marcelino, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cívicos do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 22 de abril de 2024, à servidora **NILVA APARECIDA MACHADO MARCELINO**, prontuário nº. 014036, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/06/2009 a 23/08/2014.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 17 de abril de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Concursos Públicos

Edital - Outros

**À Diretoria de Serviços de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Chavantes/SP**

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente termo de desistência, declaro por minha livre e espontânea vontade, por motivo de ordem particular, desistir de minha contratação para o cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSOS MULTIDISCIPLINAR**, o qual fui classificado em 02º (segundo) lugar, no Concurso Público nº 01/2023 e convocado pelo edital 84/2024 do dia 15/04/2024, abrindo mão de meus direitos ao referido cargo, nada tendo a reclamar ou recorrer, deixando à disposição da Prefeitura Municipal de Chavantes, para a convocação e contratação de outros candidato, conforme interesse.

Chavantes, 16 de abril de 2024

Vitor Palma de Souza



Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Lei 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo objeto é contratação de sistema de ensino e serviços de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos escolares, com conteúdo didático, conforme as especificações no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **3 de maio de 2024**, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 03/05/2024 às 09h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br.

Chavantes-SP, 17 de abril de 2024.

Nayane Cristina Ribeiro Da Silva
Pregoeira